

TERCEIRO **TERMO ADITIVO** AO CONTRATO Nº 047/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO CONSELHO NACIONAL JUSTIÇA, Ε **EMPRESA** RRN Α COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S PARA **PRESTAÇÃO** DE LTDA., SERVIÇOS **ESPECIALIZADOS** NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Processo Administrativo/CNJ 336.649).

> CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 21/12/2010 16:31 46430

## A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE

JUSTIÇA, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o 07.421.906/0001-29, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora Geral, Helena Yaeco Fujita Azuma, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010 e art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa RRN COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA., com sede no Setor Comercial Norte – Ed. Brasília Shopping, Torre Norte, sala 417, inscrita no CNPJ sob o nº 26.428.219/0001-80, telefone (61) 2107-9366, FAX (61) 2107-9366, neste ato representada por seu procurador, Vitor Pacheco da Costa Fortes, RG nº 1.900.515 SSP/DF e CPF nº 725.470.811-72, doravante denominada CONTRATADA, celebram o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2009, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 336.649 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.





## DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 27 de dezembro de 2010.

### DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

# DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 21 de desembro de 2010.

Pelo **CONTRATANTE** 

Diretora Geral

Pela CONTRATADA

itor Pacheco da Costa Forte

Procurador

